

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 8/67

ORIGEM/AUTOR: Executivo - Dr. Lourenço Quilici

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

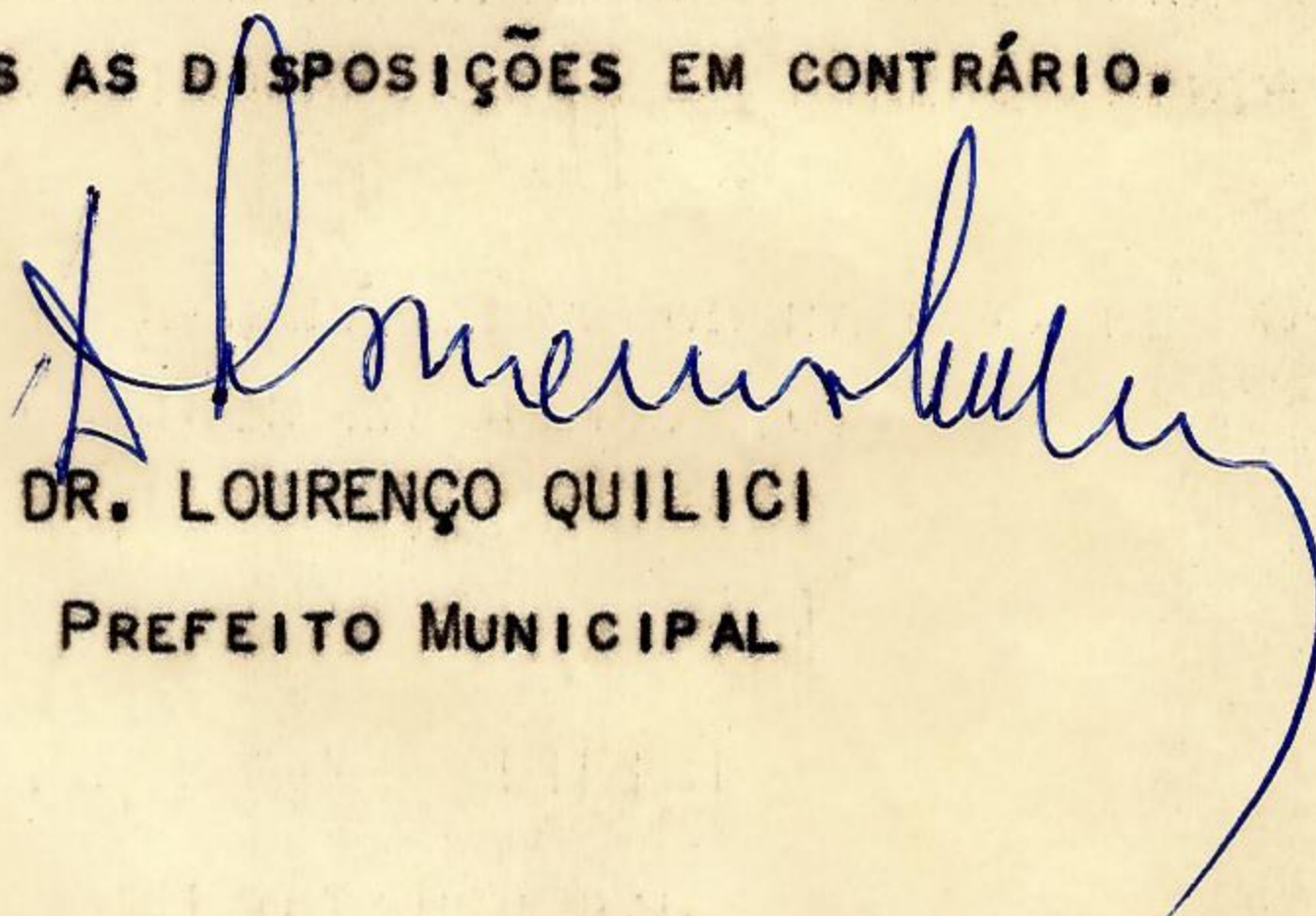
PROJETO DE LEI N. 8/67
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NR\$1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS-
NOVOS) PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGENS DA
COMISSÃO, HOSPEDAGEM DE PESSOAS E OUTROS GASTOS FEITOS NO -
INTERÊSSE DO MUNICÍPIO E RELATIVOS A EXTINÇÃO DA ESTRADA DE
FERRO BRAGANTINA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO -
COM O RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO -
EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1966.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões
9 de Junho de 1967
Joni de Jesus
Presidente da Câmara

PROJETO DE Lei nº 8-67

Assunto Crédito especial de R\$ 1.000,00

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em sessão de urgência em 9/6/1967

Segunda Discussão Aprovado em sessão de urgência em 9/6/1967

Redação Final Aprovado disp. res. vereador Luiz Marini em 9/6/1967

Observações:

Lei nº 856 de 14/06/67

Secretaria da Câmara Municipal, em 2 de Junho de 1967



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO
N.º CM-46/67

Bragança Paulista, 2 de JUNHO de 1967

EXMO. SR.
JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA



PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DES-
SA DIGNA EDILIDADE, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. -
O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉ-
DITO ESPECIAL NO VALOR DE NCrd\$1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NO -
VOS).

O REFERIDO CRÉDITO DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE-
DESPEAS COM VIAGENS DA COMISSÃO, COMPOSTA POR ELEMENTOS IN-
DICADOS POR ESSA COLENDIA CÂMARA E DÊSTE EXECUTIVO, PARA TRA-
TAR DE ASSUNTOS DE INTERÊSSE DÊSTE MUNICÍPIO E RELATIVOS À -
EXTINÇÃO DA ESTRADA DE FERRO BRAGANTINA, BEM COMO OUTRAS DES-
PESAS, INCLUSIVE DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS QUE ESTIVERAM PARA
TRATAR DO MESMO ASSUNTO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DA PROPOSITURA EM -
APRÊÇO, A DIVISÃO DE CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA INDICOU-
O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO -
EXERCÍCIO ANTERIOR.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS -
PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 8/67
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS-
NOVOS) PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGENS DA
COMISSÃO, HOSPEDAGEM DE PESSOAS E OUTROS GASTOS FEITOS NO -
INTERÊSSE DO MUNICÍPIO E RELATIVOS A EXTINÇÃO DA ESTRADA DE
FERRO BRAGANTINA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O PRESENTE CRÉDITO SERÁ COBERTO -
COM O RECURSO PROVENIENTE DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO -
EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1966.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

APPROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 9/6/67
Presidente da Câmara

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins

Sala das Sessões

2/6/1967

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Foruca

O projeto é legal, nada tem à opor
Sala das Comissões - 2/5/67

Haroldo Cheliot

Do Plenário
René de Heloisa Foy
Em 2-6-67

Parecer em separado

O projeto é legal. em 5.6.67

marado

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

*Manda a expôr ao presente Projeto,
opinio pela aprovação.*

Data das sessões em 2-6-964